



## RESOLUÇÃO 004/2019 – PECIM

A Comissão de Pós-graduação do PECIM, em sua reunião ordinária de 21/08/2019, estabelece os seguintes critérios para composição de bancas examinadoras do PECIM, em vigor:

Modelo para composição de bancas examinadoras:

**\*Exames de Qualificação – Mestrado e Doutorado**

3 membros: Orientador(a), 1 membro interno e 1 membro externo ao PECIM;

Ou: 3 membros: Orientador(a), 1 membro interno e 1 membro pertencente às unidades do PECIM, podendo ou não fazer parte do PECIM.

**ATENÇÃO:** PARA CADA INDICAÇÃO DE MEMBRO TITULAR, É OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DE UM MEMBRO SUPLENTE (Interno/externo)

**\*Defesas – Mestrado - 5 membros**

\*3 titulares: Orientador(a), 1 membro interno e 1 membro externo ao PECIM e à Unidade do Orientador;

\*2 suplentes: 1 membro interno e 1 membro externo ao PECIM e à Unidade do Orientador.

**\*Defesas - Doutorado - 8 membros**

\*5 titulares: Orientador(a), 2 membros internos e 2 membros externos ao PECIM e à UNICAMP;

\*3 suplentes: 2 membros internos e 1 membro externo ao PECIM e à UNICAMP.